



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA 27/2020

PUBLICADO EM: 31 10 2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1003-26pg  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no Artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno Artigo 19, inciso XXI,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar Ponto Facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando as atividades no dia 27 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de janeiro de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERHALDO**  
Presidente